



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

PORTARIA Nº 10.901, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa gestor da parceria celebrada com o Grupo da Terceira Idade Bem Viver.

PAULO ALEXANDRE BARTH, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 1.476/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Designar LUIS RICARDO CAPPRA, Secretário Municipal de Cultura, para a função de gestor da parceria celebrada com o Grupo da Terceira Idade Bem Viver, que tem por objeto o auxílio financeiro para transporte em eventos diversos, como bailes da terceira idade, passeios, etc., promovendo a integração e a inclusão da terceira idade no Município de Pareci Novo.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 19 de outubro de 2023.


PAULO ALEXANDRE BARTH,
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se,
Data Supra**


DAVI CRISTIANO LAUERMANN,
Secretário Municipal de Administração